



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 001/2019 - Visitador HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2019 - Visitador, conforme a Classificação Final, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi e no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração e Tecnologia, situada na Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar | Nova Itapevi | Itapevi | SP | CEP: 06694-110.

Do Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

O contrato terá duração de até 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública, devendo ser rescindido, sem direito a qualquer tipo de indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Por superveniência de contratação mediante concurso público;
- b) Desempenho ineficiente das funções;
- c) Necessidade de redução com gasto de pessoal;
- d) Pelo término do prazo contratual (máximo de um ano, prorrogável por mais um a critério da Administração Pública).
- e) Por iniciativa ou culpa do contratado;
- f) Caso os serviços do contratado deixem de ser necessários;

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - Visitador:

- 1- Débora Maria da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - PRESIDENTE
- 2- Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO
- 3- Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia – MEMBRO